

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1304 de 11/12/98

DECRETO Nº 9597/98
de 24 de novembro de 1998

Dispõe sobre criação de área de estacionamento e local de ponto fixo de táxi no município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 3992/91,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a população do Distrito de São Francisco Xavier com serviços de táxis.

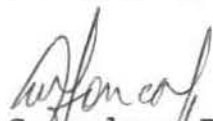
D E C R E T A:

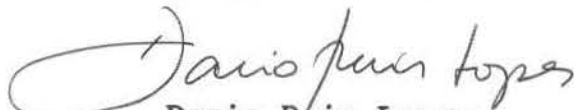
Art. 1º. Fica criado o estacionamento de táxi, com capacidade para 02 (duas) vagas, denominado Ponto São Francisco Xavier, localizado na Praça Cônego Antonio Manzi no Distrito de São Francisco Xavier.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de novembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Dario Rais Lopes
Secretário de Transportes

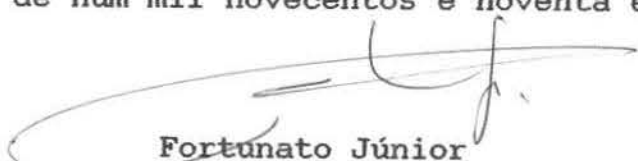
cont. do DECRETO Nº 9597/98 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de novembro de 1998.



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês
de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos